

Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



[Handwritten Signature]
35ª Sessão em Plenário na
Sessão Ordinária de
13 / 10 / 2021
Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5

DATA DA ENTRADA: 08/10/2021

AUTOR: Diego Costa

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Professor José Weber Freire Macedo

APROVADO EM: 36ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

36ª Sessão Ordinária
Aprovado por Unanimidade
Em 13/10/2021

OBS: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

MAIORIA QUALIFICADA



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
5/2021-L, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR
DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

BIOGRAFIA DO PROF. JOSÉ FREIRE WEBER MACEDO

Nascido em Dourado, no centro do Estado de São Paulo, mas considera São Manuel, também no Estado de São Paulo, como sua cidade de criação. Filho de um Diretor de Grupo Escolar, e de uma professora e dona de casa, é o mais velho de duas irmãs e um irmão. Estudou com os livros da Biblioteca de São Manuel (obra de Getúlio Vargas) e aos 16 anos entrou na Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR) em Barbacena, Minas Gerais. Saiu depois de dois anos pelo exame médico que lhe impedia de voar. Lecionou em Escola Rural por imposição do pai, e finalmente cursou Psicologia, finalizado em 1973, na antiga Fundação Educacional de Bauru que se transformou na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (1973), foi líder estudantil e presidente de Diretório Acadêmico. Foi aprovado para uma bolsa de estudo para os Estados Unidos. Casou-se com sua namorada, atual esposa, indo para os Estados Unidos onde fez o Mestrado em Psicologia do Trabalho e Organizacional pelo Stevens Institute of Technology, nos anos de 1974 e 1975. Foi professor na FEB/UNESP e colaborador da Universidade Federal do Ceará em Fortaleza, onde organizou e foi um dos primeiros diretores da Associação de Docentes desta universidade. Aprovado, em 1980, em concurso público na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), instituição ao qual se tornou Reitor por dois mandatos de 1996 até 2003, após ter realizado o Doutorado, com bolsa da CAPES/MEC, de 1986 a 1990, em Administração Social pela University of Wales (País de Gales), em Cardiff, na Grã Bretanha. Em 2004 foi designado, pelo MEC, como gestor da implantação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) em Petrolina. Criou a universidade do "zero", até uma instituição com todos os principais cursos universitários, mais de 50 prédios e mais de 100 laboratórios. Foi eleito por dois mandatos como Reitor desta universidade de 2004 até 2011. Aposentou-se em 2011, mudando para São Roque, para acompanhar sua família, em razão da vinda da filha, também professora universitária, do neto, e do genro, professor do Instituto Federal, que veio como o responsável pelo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



curso de Enologia do campus de São Roque do Instituto Federal de São Paulo. Foi vice prefeito eleito em 2016, e exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Educação e Cultura de 2017 até 2019. Casado com Mercedes Elisabeth Unzer Macedo, sua eterna companheira desde a juventude e avô de dois netos, sendo o menor nascido em nossa região.

Isso posto, **Diego Gouveia da Costa**, por intermédio do Protocolo nº 11022/2021, de 8 de outubro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROCOLO Nº CETS 08/10/2021 - 15:11 11022/2021/AO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2021-L
De 8 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Professor José Weber Freire Macedo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São roquense ao Senhor **PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
8 de outubro de 2021.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador

PROCOLO Nº CETS 08/10/2021 - 15:11 11022/2021/AO



PARECER 234/2021

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 05, de 08 de outubro de 2021, de autoria do Vereador Diego Costa, que *"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Professor José Weber Freire Macedo"*.

Pretende o Vereador Diego Gouveia da Costa, através do Projeto de Decreto Legislativo 05/2021, de 8 de outubro de 2021, conceder o título de cidadão são-roquense ao Professor José Weber Freire Macedo, a teor do que preconiza o § 5º do art. 209 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, e o instrumento dessa homenagem é o Decreto Legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:



Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

(...)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

Sendo assim, o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



São Roque, 14 de outubro de 2021

VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VIRGINIA COCCHI WINTER:31158407807 em 14/10/2021 10:41:56
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código S5J2-H5T7-E0U2-Y2C9

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 188 – 14/10/2021

Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2021-L, 08/10/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa.

Relator: Vereador Thiago Vieira Nunes.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Professor José Weber Freire Macedo**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

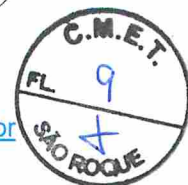
GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 61 – 14/10/2021

Projeto de Decreto Legislativo Nº 5/2021-L, 08/10/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa.

RELATOR: Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Professor José Weber Freire Macedo**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2021.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
SECRETÁRIO CPECLTMA



**36ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 14H.**

EDITAL Nº 83/2021-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. *Votação da Ata da 35ª Sessão Ordinária, de 13/10/2021;*
2. *Votação da Ata da 60ª Sessão Extraordinária, de 13/10/2021;*
3. *Votação da Ata da 61ª Sessão Extraordinária, de 13/10/2021;*
4. *Leitura da matéria do Expediente;*
5. *Moções de Congratulações Nºs: 358 e 359/2021.*

II – Tribuna (Arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador Newton Dias Bastos;*
2. *Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;*
3. *Vereador Rafael Tanzi de Araújo;*
4. *Vereador Rogério Jean da Silva;*
5. *Vereador Thiago Vieira Nunes;*
6. *Vereador William da Silva Albuquerque;*
7. *Vereador Antonio José Alves Miranda; e*
8. *Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.*

III – Ordem do Dia:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 68-L**, de 25/08/2021, da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso e dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes e Clovis Antonio Ocuma, que “Dá denominação de ‘EMEI Vereador Armando Anéas Nunes – Lilo’ à EMEI pertencente ao ‘Conjunto Educacional, Cultural e Esportivo Felipe Nicodemo’, conforme a Lei Nº 2.587, de 30 de junho de 2000”;*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 79-L**, de 01/10/2021, da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso, que “Dá a denominação de “Praça Nilza Prestes da Rosa’ à área que liga a rua Capitão José Vicente de Moraes à rua Albertino de Castro Prestes;*
3. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 107-E**, de 05/10/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a regularização de edificações e dá outras providências”;*
4. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº5**, de 08/10/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Professor José Weber Freire Macedo”;*
5. *Segunda discussão e votação nominal da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal Nº 72/2021-L**, de 20/09/2021, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a redação do ‘caput’ do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal”;*



6. *Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 3/2021-L**, de 01/07/2021, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Institui desconto sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para o contribuinte que adote medidas para manter ou recuperar o passeio público fronteiro a imóvel de que seja proprietário";*
7. *Requerimentos Nº: 198, 199 e 200/2021.*

IV – Explicação Pessoal (Art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
2. Vereador Diego Gouveia da Costa;
3. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
4. Vereador Israel Francisco da Silva;
5. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
6. Vereador Julio Antonio Mariano; e
7. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda.

V – Tribuna Livre (Art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 15 de outubro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Coordenador Legislativo



ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria QUALIFICADA [2/3] = 10 votos – **PRESIDENTE VOTA POR ÚLTIMO**)

Projeto de Decreto Legislativo nº 5/2021-L, de 08/10/2021, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Professor José Weber Freire Macedo".

AUTOR: Diego Costa.

<u>Vereadores</u>		<u>Votação</u>
01	TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)	SIM
02	DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)	SIM
03	CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)	SIM
04	DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)	SIM
05	GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)	SIM
06	TOCO (Israel Francisco de Oliveira)	SIM
07	ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias)	SIM
08	MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)	SIM
09	NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)	SIM
10	PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)	SIM
11	RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)	SIM
12	CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)	SIM
13	THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)	SIM
14	WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)	SIM
15	JULIO MARIANO (PRESIDENTE VOTA POR ÚLTIMO)	SIM
Favoráveis		15
Contrários		0



**Decreto Legislativo Nº 432-L
De 18 de outubro de 2021.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005-L, de 08/10/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Professor José Weber Freire Macedo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor **PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 36ª Sessão Ordinária, de 18 de outubro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"



nunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasao Roque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=SCx8ZpPaNSY>. Encerram-se os trabalhos às 15h52min.

EMENDA Nº 0444-L, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 072, de 20/09/2021, da Mesa Diretora 2021)

Altera a redação do caput do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 2º do artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte EMENDA:

Art. 1º O caput do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 25. A eleição para renovação da Mesa Diretora será realizada anualmente, a partir de 1º de setembro, em dia útil, no horário regimental, com a presença de, no mínimo, maioria absoluta dos Vereadores que elegerão, por maioria simples e voto nominal, os membros da Mesa Diretora, assumindo os eleitos o exercício de suas funções em 1º de janeiro do ano subsequente."

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, alteradas as disposições em contrário no Regulamento Interno.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 18 de outubro de 2021.

JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

WILLIAM ALBUQUERQUE DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara na data supracitada

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

Ata da 61ª Sessão Extraordinária de 13 de outubro de 2021
1ª Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura
Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da Costa
Secretaria: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque

Vereadores(as) Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araujo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Nogueira Junior, Rafael Tanzi de Araujo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Ausentes: nenhum.
Início dos trabalhos às 15h52min.

Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei Nº 108/2021-E, de 07/10/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

2. Projeto de Lei Nº 109/2021-E, de 07/10/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

3. Projeto de Lei Nº 110/2021-E, de 07/10/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.845.000,00 (oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante precatua o §5º do Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasao Roque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=SCx8ZpPaNSY>. Encerram-se os trabalhos às 15h54min.

Decreto Legislativo Nº 432-L
De 18 de outubro de 2021.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005-L, de 08/10/2021, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa - PSB)

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Professor José Weber Freire Macedo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão São-roquense ao Senhor PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Aprovada na 36ª Sessão Ordinária, de 18 de outubro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021.

Encontra-se aberta na Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021, do tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de empresa para revisão do texto do Regulamento Interno da Câmara Municipal e alterações na Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de São Roque.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09/11/2021, às 09:30h.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2021, em inteiro teor, estará à disposição dos Interessados, no endereço eletrônico: www.camarasao Roque.sp.gov.br (transparência / licitação / edital / downloads).

Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (11) 4784-8444 e (11) 99707-7160.
São Roque, 20 de outubro de 2021.

Portarias Expedidas:

Portaria Nº 69: Autoriza a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas.

Portaria Nº 71: Declara facultativos os pontos nos dias 29/10/2021 e 01/11/2021.

Portaria Nº 72: Autoriza a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa para revisão do texto do Regulamento Interno da Câmara Municipal e alterações na Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de São Roque.

Portaria Nº 73: Sobresta o segundo período de férias do servidor Fernando Aparecido Paulo.

Edição 1165 / Valor: R\$ 174,72

VENDO CELTA

1.0 LT COMPLETO - AR CONDICIONADO
ÓTIMO ESTADO - ANO 2013
R\$ 26.000,00
TELEFONE: (11) 97306-6191

HÁ VAGAS

VAGAS DE EMPREGO

VAGAS PARA ESCRITÓRIO
Empresa de Contabilidade, abre vagas para profissionais com experiência nas áreas: Fiscal, Contábil e Trabalhista. Enviar currículos para vagassao Roque@gmail.com

VAGAS PARA COMERCIAL
CNA São Roque abre vaga para profissionais com experiência na área comercial. Enviar currículos para vagassao Roque@gmail.com

Vagas PCD's

Empresa Lavsim em São Roque está em busca de profissionais PCD's.

Interessados enviar CV com o laudo médico:
bianca.silva@servizitaliagroup.com.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PPOC: Nº 1001574-05-2016.8.26.0238 (O/A) MM. Juz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itibina, Estado de São Paulo, Dir(a). MARIANE CRISTINA MASKE DE FARIA CABRAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP move uma ação de Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Maria Nazar Pereira Docarmo, Ioan D'Alencar e objetivando instituição de servidão de passagem a seu favor de uma faixa de área total m em uma faixa de área total de 145,88m², localizada na Estrada Municipal Erás Pereira da Silva, s/nº, Bairro Capim Azeito, no Município de Itibina/SP, por ser necessária à implantação rede coletora de esgoto de 150mm - Bairro Capim Azeito (Faixa 4A) , declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 2.148 de 13/01/2016. Para o levantamento dos depósitos afetados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itibina, aos 16 de setembro de 2021.

Água. Sabendo usar, não vai faltar.

SABESP
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PPOC: Nº 0003490-33.2014.8.26.0546 ordem 776/14. O(A) MM. Juz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, Dir(a). Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Quirino Guzzo, objetivando Desapropriar Área total do imóvel 1.166,00m2, constituída por quatro lotes (19, 20, 21 e 22) ref. Transcrição de nº 1.325 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Roque/SP situada na Rua São Luiz, s/nº - Bairro Varanquema - São Roque/SP, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos afetados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Roque, aos 22 de fevereiro de 2021.

Água. Sabendo usar, não vai faltar.

SABESP
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

Compramos litros de vinho dreher 51 velho barreiro garrafão de 5 litros

Retiro no local.

Falar com Fernando
(11) 99732-5974

REVISÃO DO FGTS (1999 A 2021)

REVISÃO APOSENTADORIAS-VIDA TODA
JORGE RABELO DE MORAIS
OAB/SP 57.753

41 ANOS DE EXPERIÊNCIA
Av. João Pessoa, 412, Centro- São Roque
11-9.9772-7228

Ruth
instituto de beleza

Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova
mi-seen-plis - Manicure - Pedicure - Depilação
ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem

Fone: 4712-4051
Rua Enríco Dell' Acqua, 359

ALUGA-SE APARTAMENTO MOBILIADO

PROXIMO AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO EM SÃO PAULO. SALA, DORMITÓRIO, BANHEIRO E COZINHA. (11) 99477-9290.